

Edital 01 de RETIFICAÇÃO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Salienta-se que conforme orientação do CEDICA-RS, quando o Município não atualizou sua lei até 31/03/2023, conforme obrigatório, pela Resolução Conanda 231/22, essa resolução será a norteadora do processo eleitoral;

No item do Edital 001/23 - 4.3. que descreve: “Os plantões realizados pelos Conselheiros em plantão/sobreaviso não serão indenizados, devendo as escalas serem organizadas com a aprovação do COMDICA, que poderá propor as modificações necessárias ao bom desempenho das atribuições inerentes aos Conselheiros Tutelares.”

Esse item não se aplica a Humaitá que seguirá em relação a essa questão sua legislação municipal 2886/2019. Sendo, para fins de entendimento que as escalas são enviadas ao COMDICA para conhecimento e não aprovação.

No item 10.1.1. que descreve: “Os locais de votação serão comunicados previamente por meio de Edital, com antecedência de 5 dias da data da eleição.” A descrição correta é: Os locais de votação serão comunicados previamente por meio de Edital, com antecedência de 100 dias da data da eleição.”

Referente a Ficha de Inscrição – ANEXO II – a mesma deve ser substituída pela Ficha Anexa – Anexo I- a esse Edital de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor nesta data.

Humaitá, 04 de maio de 2023



Fernanda Erthal
Presidente do CMDCA
Humaitá-RS

Anexo I

Anexos II

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO TUTELAR

NOME:

ENDEREÇO:

TEL:

RG:

CPF:

TITULO ELEITOR:

DAS CONDIÇÕES GERAIS O candidato DECLARA, para os devidos fins, que têm pleno e integral conhecimento e concorda expressamente com todos os termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE HUMAITÁ/RS e demais documentos, legislações a ele relacionados. O preenchimento e entrega da presente ficha de inscrição não confere nem tampouco garante ao candidato direito a participar do processo eleitoral, ficando o mesmo integralmente sujeito ao cumprimento de todos os termos e condições estabelecidas do EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE HUMAITÁ/RS e demais documentos, legislações.

O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo EDITAL PARA ELEIÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE HUMAITÁ/RS, sob pena de impedimento no recebimento da inscrição ou no seu imediato cancelamento.

HUMAITÁ/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

FE